



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 23 de agosto de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº950 Ticket: 95000

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 33.631  
Assunto: Retorno das Atividades à partir de 01/09/2017  
Requerente: : Fabio Morato Dias  
Deferido em: 22/08/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 34.256  
Assunto: Autorização para recolhimento de óleo de frituras usados  
Requerente: : Luis Carlos Berteli  
Deferido em: 22/08/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 34.454  
Assunto: Trabalho de máquina de esteira  
Requerente: : Getulio Alípio Luiz  
Deferido em: 22/08/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2017, em uma das salas da "Escola Municipal Antonio Ferreira", reuniu-se o Conselho Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 4.860, de 16 de agosto de 2017, para nos termos do art 2º, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, assinar o Termo de Posse. A Secretária Municipal de Educação e o Senhor Prefeito Municipal, cumprimentaram os presentes e falaram da importância do Conselho, bem como leram na íntegra a Portaria de nomeação. Explicaram ainda sobre as funções do Conselho e que dentre outras funções, tem como atribuição a elaboração do calendário escolar, plano municipal de educação, explicaram ainda sobre a regularidade das reuniões e lembraram que tudo aquilo que esteja relacionado com a Educação no Município é de responsabilidade deste Conselho. Estando o Conselho reunido, optou-se por realizar a eleição do presidente e vice-presidente nos seguintes termos: cada um presente, aponta por escrito dois membros designando-os como presidente e vice-presidente. O resultado se deu mediante apuração na presença de todos e apresenta-se da seguinte forma: com a maioria dos votos Sra. Marlene Luiz, seguida pela Sra. Izabel Cristina de Oliveira Luiz. Nada mais havendo a tratar, após lida e achada conforme, lavra-se a presente ata,

que vai por todos os membros do Conselho assinada. Marcelo Della Torre, João Paulo Facanali de Oliveira, Fernanda de Cássia Moreira Carmo, Marlene Luiz, Gírlaine Bueno da Silva Souza, Divonir Vilela, Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Silva Izidoro Luiz.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ata de Registro de Preços nº. 00063/2017

Processo Licitatório nº 00053/2017 – PREGÃO  
PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00028/2017.

Partes: Município de Albertina e THALES NOGUEIRA  
MONTONI - ME

Objeto: Registro de Preços para participação exclusiva de microempresas - ME, empresas de porte no porte - EPP ou equiparadas, especializadas na prestação de serviços gráficos para as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde a serem realizados parceladamente.

Prazo: 13/08/2018

Valor: R\$ 48.319,75 (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Dezenove Reais e Setenta e Cinco Centavos )

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	02.01.01.04.122.5010.4.001.3390.30.00
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
60	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.32.00
88	02.02.02.04.122.5014.4.016.3390.30.00
96	02.02.03.13.392.5018.4.017.3390.30.00
111	02.02.03.27.812.5019.4.019.3390.32.00
213	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00
214	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.32.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
226	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.32.00
235	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
329	02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.30.00
330	02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.32.00
355	02.05.01.08.241.5042.4.063.3390.30.00
356	02.05.01.08.241.5042.4.063.3390.32.00



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 23 de agosto de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº950 Ticket: 95000

361	02.05.01.08.242.5044.4.064.3390.30.00
362	02.05.01.08.242.5044.4.064.3390.32.00
366	02.05.01.08.243.5043.4.065.3390.30.00
367	02.05.01.08.243.5043.4.065.3390.32.00
367	02.05.01.08.243.5043.4.065.3390.32.00
381	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
381	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
387	02.05.01.08.244.5044.4.070.3390.30.00
388	02.05.01.08.244.5044.4.070.3390.32.00

**Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de agosto de 2017.**

## VIII) Atos Oficiais

### Portaria nº 4.809, de 22 de Agosto de 2017.

“Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações municipais.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANA PAULA MOREIRA CONESA, agente administrativo II, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina.

Art.2º Nomear os servidores públicos Maristela Luiz, agente administrativo II, e Jose Eduardo Lucatelli de Luca, Auxiliar Administrativo, para comporem a equipe de apoio à pregoeira oficial nas licitações na modalidade de pregão a serem realizadas no Município.

Art. 3º Fica autorizada a pregoeira, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la, ficando, ainda, assegurada a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º As decisões da Pregoeira serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.797 de 21 de Julho de 2017, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de Agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### PORTARIA nº 4.810, de 22 de Agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Ana Paula Moreira Conesa, agente administrativo II, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina responsável pela adesão à ata de registro de preços estadual nº 153/2017.

Art.2º Nomear os servidores públicos Maristela Luiz, agente administrativo II, e José Eduardo Lucatelli de Luca, auxiliar administrativo, para comporem a equipe de apoio à pregoeira.

Art. 3º Fica autorizada a pregoeira, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la, ficando, ainda, assegurada a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º A presente portaria terá vigência pelo período de 20/07/2017 a 17/07/2018.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 4.755 de 08 de Maio de 2017.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de Agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

## X) Publicações Diversas

Não há publicação.

## XI) Poder Legislativo

Não há publicação.